



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/17

Florianópolis-SC,30/04/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 17

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 30/04/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 365/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 15.832/2021
Assunto: Aprova e regulamenta o Distintivo e Insígnia de
Comando de Companhias e Pelotões de
Patrulhamento Tático

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 7º, 13, 24 e 25 do regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnias de comando e estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Distintivo e Insígnia de Comando para as Companhias e Pelotões de Patrulhamento Tático.

Art. 2º O Distintivo será representado por um escudo português, o qual terá em sua parte superior, sobre fundo cinza, a inscrição "TÁTICO", de fonte *stencil*. Ao centro, nas cores branca e preta, encontra-se a adaga que demonstra a força e o poder, bem como a disposição e o empenho para o combate. Sob a adaga, há o raio na cor vermelha que é símbolo da velocidade e energia no pronto emprego da força policial em defesa da verdade e da justiça. O campo enxadrezado em preto e cinza, heraldicamente, significa o campo de batalha dos operadores táticos.

Art. 3º As Insígnias de Comando para os comandantes de Companhia e de Pelotão de Patrulhamento Tático serão compostas no modelo padrão de formato triangular isósceles, de campo único na cor verde, agregando-se os seguintes elementos:

I - No centro, o símbolo da Unidade a que estiver subordinada a fração operacional;

II - No cantão superior direito (se Companhia) e no cantão inferior direito (se Pelotão), o distintivo-símbolo da fração operacional com a respectiva designação numérica.

III - Quando se tratar de fração operacional isolada ou destacada, o distintivo-símbolo da fração operacional e a sua respectiva designação numérica serão fixados nas mesmas posições do inciso II, porém colocados no interior de um quadrado filetado de branco.

Art. 4º Para a confecção das Insígnias deverão ser observadas as normas previstas no Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, que institui o regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnia de comando e estandartes da PMSC.

Art. 5º O distintivo-símbolo das Companhias e Pelotões de Patrulhamento Tático poderá ser utilizado nas



fachadas de quartéis e dependências internas destas frações, em equipamentos e/ou instrumentos específicos, bem como em outras situações, desde que não conflitantes com normativas institucionais.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo

Distintivo-símbolo das Companhias e Pelotões de Patrulhamento Tático

Modelo de Insígnia de Comando de Pelotão Tático Incorporado

Modelo de Insígnia de Comando de Companhia Tática Isolada



Ato da Polícia Militar nº 460/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24998/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 920576-4-01 HERMELINO NOÉ
CAETANO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERMELINO NOÉ CAETANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920576-4-01**, CPF nº **721.408.799-53**, a contar de **22 de abril de 2021**.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 461/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24984/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM Mat 920584-5 MAURICIO DOS
SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURICIO DOS SANTOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920584-5-01**, CPF **756.171.709-10**, a contar de **22 de abril de 2021**.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 462/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24985/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 923918-9-01 MARCELO
PRESTES LODETTI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO MELO PRESTES LODETTI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923918-9-01**, CPF nº **638.895.600-91**, a contar de **22 de abril de 2021**.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 463/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24993/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 920743-0-01 JUAREZ ANTUNES
VELHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUAREZ ANTUNES VELHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920743-0-01**, CPF **707.689.439-49**, a contar de **22 de abril de 2021**.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 464/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71483/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 930758-3 Rafael de Almeida Silva para frequentar o 2º Curso de Operações Especiais - PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o 2º Curso de Operações Especiais, realizado pela Polícia Militar do Piauí, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado, o **Soldado PM Mat. 930758-3 Rafael de Almeida Silva**, a contar de 05 de abril de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 465/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25186/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922050-0 CELSO DE OLIVEIRA
MENDONÇA JUNIOR

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELSO DE OLIVEIRA MENDONÇA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922050-0-01**, CPF **806.934.829-15**, a contar de **23 de abril de 2021**.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 466/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25249/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 920770-8-01 JAISON MARCOS
DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAISON MARCOS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920770-8-01**, CPF nº **716.200.879-87**, a contar de **23 de abril de 2021**.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 467/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 18435/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Soldado PM Ref
Mat.921272-8-01 Ricardo Nunes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 353/JMC/2021, **RICARDO NUNES**, Soldado PM Ref. Mat. **921272-8-01**, CPF nº **824.554.149-49**, a contar de 09 de abril de 2021.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 468/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 26222/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sargento PM Mat 921704-5 ERASMO AMERICO
DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERASMO AMERICO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921704-5-01**, CPF **638.259.459-87**, a contar de **28 de abril de 2021**.

Florianópolis, 29 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 469/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25625/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Cabo
PM Mat 926092-7 ALMIR JOSE DA COSTA BONFIM.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ALMIR JOSE DA COSTA BONFIM**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **926092-7-01**, CPF nº **038.861.549-47**, a contar de **08 de abril de 2021**.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 470/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25571/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANGELO DA SILVA, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 925164-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANGELO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925164-2-01**, CPF Nº **888.346.389-72**, a contar de **26 de abril de 2021**.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 471/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25569/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Subtenente PM Mat 922579-0-01 RONALDO ALVES
DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO ALVES DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **922579-0-01**, CPF **675.251.139-04**, a contar de **22 de abril de 2021**.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 472/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 8.065/2021
Assunto: Ressarcimento Saldo Férias - Subtenente PM RR
923903-0-01 SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8.065/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Sub Ten PM RR 923903-0 Samuel Antonio dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 26 de abril de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 473/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: SSP 1142/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cap PM Mat. 930255-7 Igor Araújo
Barros de Moraes à Secretaria de Operações
Integradas do Ministério da Justiça e Segurança
Pública - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial-militar, o **Capitão PM Mat. 930255-7 Igor Araújo Barros de Moraes**, a contar de 03 de maio de 2021, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O Oficial PM passa à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a disposição mencionada no item anterior.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 474/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25682/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 925489-7 JULIANO ANDERSON
DE OLIVEIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO ANDERSON DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **925489-7-01**, CPF **866.492.309-44**, a contar de **26 de abril de 2021**.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 475/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 22563/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
REF. Mat. 907852-5-01 VALMOR BORBA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 396/JMC/2021, **VALMOR BORBA**, 3º Sargento PM REF. Mat. **907852-5-01**, CPF nº **163.139.929-20**, a contar de 23 de abril de 2021.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 476/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21611/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3ºSgt PM RR Mat
912074-2-01 Getúlio João Antônio

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 397/JMC/2021, **GETÚLIO JOÃO ANTÔNIO**, 3º Sargento PM RR. Mat. **912074-2-01**, CPF nº : **560.799.749-91**, a contar de 23 de abril de 2021.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 477/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14.512/2021
Assunto: Ressarcimento Saldo Férias - 3º Sgt PM RR Mat.
923.552-3 Ailton Slongh

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14.512/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR 923.552-3 Ailton Slonghi, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 26 de abril de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 478/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21273/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cb PM Ref Mat 900115-8-01 Luiz Tadeu Pereira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 390/JMC/2021, requerido por **LUIZ TADEU PEREIRA**, Cabo PM Ref Mat. **900115-8-01**, CPF nº **146.110.311-87**.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 479/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 25616/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JAN CLEN BOMVECCHIO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922122-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAN CLEN BOMVECCHIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922122-0-01**, CPF N° **014.407.689-60**, a contar de **27 de abril de 2021**.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 480/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14.522/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3º Sgt PM
RR Mat. 920884-4 Luiz Alves Castanha

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14.522/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 920884-4 Luiz Alves Castanha, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 26 de abril de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 481/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14.532/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3º Sgt PM
RR Mat.924922-2 Luiz Alves Rodrigues

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14.532/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat.924922-2 Luiz Alves Rodrigues, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 26 de abril de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 482/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21112/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Sub Ten PM Ref 905387-5-01 Wilton Teodoro da
Silva

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 391/JMC/2021, requerido por WILTON TEODORO DA SILVA, Subtenente PM Ref Mat. 905387-5-01, CPF nº 080.472.359-15.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 483/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 23796/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 920981-6 Maurício
Abílio dos Santos e 1º Ten PM Mat.927416-2 Eduardo
Sérgio Nunes para frequentar o Estágio de Prevenção
de Acidentes com Motocicletas (EPAM 2021) -
Exército.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas (EPAM 2021), a ser realizado no 14º Pelotão de Polícia do Exército, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 920981-6 Maurício Abílio dos Santos** e **1º Tenente PM Mat.927416-2 Eduardo Sérgio Nunes**, no período de 03 a 07 de maio de 2021.
2. Os referidos policiais militares durante o estágio permanecerão **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 485/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 19305/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sgt PM Ref.
Mat. 925581-8 Adilson Ansiliero

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 316/JMC/2021, **ADILSON ANSILIERO**, 3º Sargento PM REF. Mat. **925581-8-01**, CPF nº **985.998.609-68**, a contar de 30 de março de 2021.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 486/2021

BEPM: 2021/17
Data publicação: 30/04/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21482/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Sd PM Ref. Mat
909812-7-01 Vilmar Adelino Espíndola

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 404/JMC/2021, **VILMAR ADELINO ESPINDOLA**, Soldado PM Ref. Mat. **909812-7-01**, CPF nº **509.290.899-87**, a contar de 27 de abril de 2021.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/17 , de 30/04/2021, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar